



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE FEVEREIRO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata nº 003/2025 (Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2025).

Retificação quanto à Indicação nº 015/2025, de autoria do Ver. Edilson Ribeiro da Silva, para substituir a expressão “Condomínio Habitacional Odilon Milani” por “Conjunto Habitacional Odilon Milani”.

Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2007/2019, dispondo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências. – *Apresentada com pedido de urgência na deliberação, conforme Ofício nº 218/2025.*

Ofícios:

Ofício nº 211/2022 – Recebido em 11/02/2025 (nº de protocolo 010/2025) – Requer a votação dos Projetos de Lei Ordinária nº 001 e 002/2024, de sua autoria, em caráter de urgência, em sessão extraordinária.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Projeto de Resolução nº 002/2025 – *Autora: Mesa Diretora* – Revoga a Resolução-CME nº 3, de 19 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – *Autora: Mesa Diretora* – Dispõe sobre a fixação dos vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) para todas as carreiras.

Substitutivos:

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos sobre pedidos de informação são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 14, XV, LOME e art. 221, VIII, do Regimento).

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimento nº 003/2025 (Pedido de Informação) – *Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, que seja informado o número de pessoas que estavam inscritas no Programa “Frente de Trabalho”, nas datas de 01º/09/2024, e de 31/01/2025.

Requerimento nº 004/2025 (Ref. PLC nº 001/2025 – Urgência Especial) – *Autores: Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do sr. Prefeito Municipal, tramite em regime de urgência especial, em conformidade com o art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de imediata deliberação.

Requerimento nº 005/2025 (Ref. PLC nº 002/2025 – Urgência Especial) – *Autora: Mesa Diretora* – Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação nº 018/2025 – *Autor: Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos e o Setor de Tributação, estude a possibilidade de encaminhar o projeto do REFIS 2025 (Programa de Recuperação de Créditos Fiscais) à Câmara de Vereadores,



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

prevendo a possibilidade de que o parcelamento seja realizado em até 48 (quarenta e oito) meses.

Indicação nº 019/2025 – *Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que determine, com urgência, a realização de melhorias prediais na Cozinha Piloto Municipal, com vistas, especialmente, a realizar a climatização daquele espaço.

Indicação nº 020/2025 – *Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie a contratação de um guarda noturno para vigiar o Pronto Atendimento Municipal.

Indicação nº 021/2025 – *Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a construção/reposição de uma cobertura em frente ao prédio do PSF 3, para proteger os pacientes que aguardam atendimento das intempéries do sol e da chuva.

Indicação nº 022/2025 – *Autor: Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalar uma lombada na Rua Goiás, próximo ao Bar da Terezinha.

Indicação nº 023/2025 – *Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e o Setor de Contabilidade, estude a possibilidade de encaminhar à Câmara de Vereadores, projeto de lei versando sobre a criação de 3 (três) novos cargos de ADE (Auxiliar de Desenvolvimento Escolar), um para cada unidade de ensino.

Indicação nº 024/2025 – *Autora: Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, determine a instalação de um aparelho de ar condicionado na Sala de Observação Feminina do Pronto Atendimento, providenciando conforto e acolhimento às pacientes.

Indicação nº 025/2025 – *Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, que determine que na Rua Santa Catarina, apenas seja possível o estacionamento de veículos no sentido Centro-Bairro Odilon Milani.

Indicação nº 026/2025 – *Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, que execute operação tapa buracos na Rua Santa Catarina, em especial no trecho compreendido entre o Barracão e a entrada do Conjunto Habitacional Odilon Milani.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Nada consta.

Registros de Aplausos:

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

Registro de Aplausos nº 001/2025 – *Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa* – Aplaudem-se todos os srs. Professores da rede pública municipal de ensino, pela conquista do Selo Nacional Ouro de compromisso com a alfabetização.

Registro de Aplausos nº 002/2025 – *Autor: Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Aplaudem-se os srs. Ronaldo Mata e Gustavo Fogolin, Policiais Rodoviários Federais, pela atuação exemplar no combate ao crime, e, em especial, pela apreensão de mais de duas toneladas de maconha durante fiscalização realizada na cidade de Guaiçara/SP.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício 99/2025-SEDUC-ARINS, recebido em 11/02/2025 (Nº de protocolo 011/2025) – *Origem: Secretaria Estadual da Educação (Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais)* – Resposta ao Ofício Conjunto Vereadores 010/2023 – Despacho do sr. Presidente: Ao arquivo, sem reiteração.

Comunicação eletrônica, recebida em 17/02/2025 (Nº de protocolo 015/2025) – *Origem: Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos* – Encaminha a Declaração de Elegibilidade, assinada pelo sr. Prefeito Municipal de Echaporã, para possível contemplação do Município no Programa Minha Casa Minha Vida – Despacho do sr. Presidente: Ao arquivo.

Comunicação eletrônica, recebida em 17/02/2025 (Nº de protocolo 016/2025) – *Origem: União dos Vereadores do Estado de São Paulo* – Requer ficha cadastral de atualização do mandato – Despacho do sr. Presidente: Inclusão em pauta na 2ª Reunião Ordinária da Mesa.

Comunicação eletrônica, recebido em 17/02/2025 (Nº de protocolo 017/2025) – *Origem: Unidade Regional nº 4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo* – Encaminha o Comunicado GP nº 3/2025 e o Comunicado SDG nº 10/2025, informando a realização do 29º Ciclo de Debates do TCESP, em 27/03/2025, às 14h, no Teatro Municipal “Miguel Mônico”, na cidade de Garça.

Intervalo regimental de 15 minutos

(art. 157, p. único, RI)

Reinício

Chamada nominal para verificação do quórum



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matérias em regime de urgência especial

1. Requerimento nº 004/2025 (Ref. PLC nº 001/2025 – Urgência Especial) – Autores: Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do sr. Prefeito Municipal, tramite em regime de urgência especial, em conformidade com o art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de imediata deliberação.

Votação por chamada nominal, sem discussão. Caso aprovado por 5 (cinco) votos, o Presidente designa relator especial. Apresentado o parecer, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas por ele.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2007/2019, dispendo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências.

Discussão e votação nominal. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção.

2. Requerimento nº 005/2025 (Ref. PLC nº 002/2025 – Urgência Especial) – Autora: Mesa Diretora – Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação por chamada nominal, sem discussão. Caso aprovado por 5 (cinco) votos, o Presidente designa relator especial. Apresentado o parecer, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas por ele.

Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – Autora: Mesa Diretora – Dispõe sobre a fixação dos vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) para todas as carreiras.

Discussão e votação nominal. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção.

Matérias em regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências. –



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção.

Matérias em regime ordinário

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 – Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população. – As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa, e que há elementos suficientes para a deliberação pelo plenário.

Discussão e votação nominal secreta. Os srs. Vereadores serão chamados a depositar seus votos na urna e assinar a folha de votação. Em seguida, a urna será aberta, os votos serão apurados e o sr. Presidente proclamará o resultado. São necessários 6 (seis) votos favoráveis para a aprovação. Ao final, caso aprovado, o sr. Presidente anunciará que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.